



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

# TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 18.679/2024

**Aquisição de Materiais Administrativos e  
Pedagógicos para suprir as demandas da  
Secretaria da Mulher**

Saquarema, 17 de dezembro de 2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

(Processo Administrativo nº 18.679/2024)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

Solicitação feita através da Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, 16 – Bacaxá – Saquarema – CEP 28.994-576, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência – TR, tem por objeto a aquisição de materiais administrativos e pedagógicos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema, bem como aos pacientes oncológicos assistidos pelo equipamento C.A.P.O. e as usuárias do equipamento C.R.A.M.. A pretendida compra desses materiais visa apoiar o desenvolvimento de oficinas, cursos, workshops e outras atividades promovidas pela Secretaria, com ênfase na prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, no fortalecimento das habilidades individuais das usuárias, e também no apoio a pacientes oncológicos, proporcionando suporte educacional e emocional durante o tratamento.

Esses materiais serão fundamentais para garantir qualidade no atendimento e nas formações oferecidas, contribuindo significativamente para a expansão e melhoria das atividades da Secretaria, assegurando melhores condições de aprendizado, empoderamento feminino e suporte aos pacientes oncológicos. A aquisição visa proporcionar condições adequadas para o aprendizado, promovendo o bem-estar e a recuperação das usuárias e pacientes atendidos.

2.2. Os objetos que for confiado a proponente Contratada, deverá ser entregue fielmente dentro das normas técnicas exigidas por órgãos regulamentadores, e deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2.3. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, sobretudo quanto às especificações, quantitativos e condições dos objetos pretendidos, devem estar de acordo com este Termo de Referência, pois a forma descrita, atenderam a Secretaria Municipal da Mulher.

2.4. Toda a fundamentação legal do procedimento atual, teve como base a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 2.722/2024, Decreto Municipal nº 2.724/2024 e demais legislações pertinentes.

**3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

3.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será: Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços – SRP do tipo Menor Preço Global. O sistema de Registro de Preços – SRP foi escolhido uma vez que, será improvável determinarmos um valor exato para os quantitativos de materiais a serem utilizados ao longo dos 12 (doze) meses do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora do certame.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Nesse sentido, executamos o quantitativo com bases nos setores da Secretaria, que utilizam diariamente os materiais. Mas também nos cursos, palestras e eventos aqui realizados.

### **3.1.1. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Para participação no processo de contratação, serão exigidos documentos e informações que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira dos potenciais fornecedores. Estas exigências estão em conformidade com o art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### **3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem nos documentos mencionados.

### **3.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

3.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.1.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

3.1.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.1.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

3.1.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.1.3.8. Caso o participante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto da contratação, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

### **3.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

3.1.4.2. No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo;

3.1.4.3. Não será causa de inabilitação da empresa a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação aqui exigida, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo juízo competente;

3.1.4.4. A empresa sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de licitação pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema/RJ;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

3.1.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos

3.1.4.6. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.1.4.7. Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

3.1.4.7.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa;
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

3.1.4.7.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

3.1.4.7.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa; ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

3.1.4.7.4. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

3.1.4.7.5. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da Lei e das Instruções Normativas da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16 e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

3.1.7.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelas empresas e assinados por seus contadores devidamente registrados no CRC, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada, a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

- Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
- Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
- Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = Índice de Solvência Geral

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

3.1.7.7. Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total máximo estimado pela Administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e devidamente registrado, ou pelo balanço patrimonial e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

### **3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1.5.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo de contratação;

3.1.5.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

## **4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Conforme estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, apenas os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados. Assim, a possibilidade de prorrogação não se aplica a esta contratação, que tange à aquisição de bens comuns

## **5. JUSTIFICATIVA**

5.1. A Secretaria Municipal da Mulher tem como uma de suas principais responsabilidades oferecer serviços de apoio e acolhimento à população assistida, com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade, que atenda às necessidades e expectativas dos cidadãos. Além de atuar no atendimento das mulheres, a Secretaria também tem buscado atender outros grupos vulneráveis, como os pacientes oncológicos, que necessitam de cuidados e suporte específicos para enfrentamento de sua condição. Para cumprir essa missão, é fundamental contar com recursos adequados, como materiais didáticos, pedagógicos e administrativos, que viabilizem a execução de atividades tanto na Sede da Secretaria quanto em eventos externos, como fóruns e palestras.

A aquisição desses materiais visa, portanto, melhorar a capacidade de atendimento da Secretaria, proporcionando ferramentas que facilitem o trabalho da equipe e, conseqüentemente, permitam um serviço mais eficiente e célere aos assistidos. Os materiais pedagógicos serão essenciais para a realização de atividades educativas e de conscientização, tanto para as mulheres quanto para os pacientes oncológicos, abordando temas relacionados ao autocuidado, apoio psicológico, enfrentamento das dificuldades impostas pelo tratamento e a importância da rede de apoio social. Já os materiais administrativos garantirão o bom funcionamento das operações cotidianas da Secretaria, promovendo agilidade no processo de atendimento e na organização de eventos e atividades fora da instituição.

Além disso, ao assegurar a disponibilidade desses recursos, a Secretaria estará mais preparada para promover eventos externos, como palestras e fóruns, que têm como objetivo a disseminação de informações relevantes sobre os direitos das mulheres, o enfrentamento da violência, bem como o apoio a pacientes oncológicos, fortalecendo, assim, a presença da Secretaria em diversos espaços da comunidade.

Portanto, a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e administrativos é essencial para o aprimoramento do serviço prestado pela Secretaria Municipal da Mulher, beneficiando tanto as mulheres assistidas quanto os pacientes oncológicos. Com a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

implementação desses recursos, será possível garantir um atendimento de maior qualidade e eficiência, promovendo o empoderamento feminino, o acesso à informação e o acolhimento adequado a todos os assistidos. A medida também possibilitará a realização de ações externas, ampliando o alcance dos serviços da Secretaria e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres e para o suporte a pacientes em tratamento oncológico em nossa comunidade.

## **6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

6.1. A Secretaria Municipal da Mulher desempenha um papel essencial no suporte à mulher em situações de vulnerabilidade, proporcionando serviços especializados no atendimento psicológico, social, jurídico e de saúde. Para isso, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e os Centros de Apoio a Pacientes Oncológicos (CAPO) precisam de materiais e equipamentos adequados que garantam a qualidade e a segurança no atendimento. Visando a obtenção dos materiais, vem por intermédio deste Termo de Referência efetuar a aquisição do material descrito na planilha a seguir de modo a sanar as necessidades.

6.2. A planilha elaborada a seguir, nos mostra as especificações técnicas, bem como os quantitativos para os objetos almejados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	UNIDADE	24
2	AGENDA, TIPO:PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA:PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:145 MM, TIPO PAPEL MIOLO:PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UNIDADE	50
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO:11 X 8 CM, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	100
4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1	UNIDADE	100
5	BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 9	PACOTE (50 UNIDADES CADA)	600
6	BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, CORES VARIADAS ENTRE:PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E LARANJA, DIÂMETRO:4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TORCIDO; ROLO COM 100M	UNIDADE	272
7	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:10 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	25
8	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:15 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA	UNIDADES	100
9	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:5 CM, APLICAÇÃO:ARTES	PACOTE	35



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

		(100 UNIDADES CADA)	
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:30 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA	CAIXA (40 UNIDADES CADA)	200
11	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	UNIDADE	1050
12	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:48 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA FLEXÍVEL	UNIDADE	1200
13	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	770
14	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	UNIDADE	770
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÃO (C X L X A):30,5 X 42,5 X 30,7 CM, COR:BRANCO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	500
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, 0,7MM, COR TINTA:VARIADA, ENTRE PRETO, AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL	CAIXA (50 UNIDADES CADA)	200
17	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	PACOTE	680
18	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:600 MM, COR:LARANJA	UNIDADE	4280
19	GRAMPO, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO:106/8 POL	CAIXA (2500 UNIDADES CADA)	800
20	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, 40 GRAMAS	UNIDADE	185
21	COLA, TIPO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO (INDIVIDUAL) 25 GRAMAS	UNIDADE	920
22	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO, DE 23 A 25 GRAMAS	UNIDADE	920
23	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 100 GRAMAS	UNIDADE	1202



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

24	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, APLICAÇÃO:TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA FIXAÇÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS TI, TIPO:GLITTER, APRESENTAÇÃO:90 GRAMAS	UNIDADE	302
25	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:PRETO FOSCO, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO:MONO-COMPONENTE, 400 GRAMAS	UNIDADE	30
26	COLCHETE, MATERIAL:LATÃO, TIPO:GANCHO, TAMANHO: Nº 10, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	CAIXA (COM 72 UNIDADES CADA)	50
27	CORTADOR, TIPO:MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 14 X 5 CM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDOLIN, CORTE AJUSTÁVEL	UNIDADE	66
28	FOLHA CORTIÇA, MATERIAL:CORTIÇA, ESPESSURA:4 MM, COMPRIMENTO:900 MM, LARGURA:600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBORRACHADA	UNIDADE	150
29	FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: VARIADAS	UNIDADE	1000
30	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, TIPO FURO:REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:15 FL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO:33 CM, QUANTIDADE FUIROS:35, 50 E 54 UN, TAMANHO MESA:350 X 320 MM, PESO:10 KG	UNIDADE	1
31	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):455 X 370 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:120 G/M2, Características ADICIONAIS:ABA PARA FECHAMENTO COM DOBRA	UNIDADE	1520
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, QUANTIDADE FOLHAS:70 UN	UNIDADE	5000
33	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:BRANCA	UNIDADE	50
34	ESTILETE, TIPO:PROFISSIONAL, ESPESSURA:10,5 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, COMPRIMENTO:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA GIRATÓRIA	UNIDADE	100
35	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, COR:VARIADA	UNIDADE	8492
36	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL CREPADO, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM	UNIDADE	818
37	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	UNIDADE	818
38	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	818
39	FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:24 MM, COMPRIMENTO:30 M	UNIDADE	25
40	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:GRÁFICO	UNIDADE	818
41	FITILHO, COR:VARIADA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA 10MM	UNIDADE	680
42	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	UNIDADE	50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

43	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFFÍCIO, TAMANHO (C X L):440 X 400 MM, GRAMATURA:90 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO	UNIDADE	6000
44	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS	PACOTE	700
45	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:GRANDE, ESPESSURA:GROSSA	PACOTE	700
46	GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TIPO:TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO:106/4 A 106/14	UNIDADE	1
47	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:ATÉ 140 FL, TAMANHO GRAMPO:23/17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, CARRETIHA DUPLA	UNIDADE	100
48	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:106/8, USO:GRAMPEADOR	UNIDADE	100
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26/6	UNIDADE	125
50	GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO:CORTE DE PAPEL	UNIDADE	1
51	TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS	UNIDADE	15
52	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	PACOTE	1360
53	LÁPIS, TIPO:ATÓXICO, COR:PRETA, MATERIAL:RESINA, DUREZA CARGA:HB2	CAIXA (72 UNIDADES CADA)	600
54	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO:QUADRO BRANCO, TIPO:INSTANTÂNEA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY, CAPACIDADE:60 ML	UNIDADE	150
55	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL OFFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, CAPA DURA	UNIDADE	80
56	MÁQUINA PLASTIFICAR, PRODUÇÃO APROXIMADA:83000 CM2/H, CONSUMO ENERGIA:0,5 KW/H, SISTEMA ELÉTRICO:BIVOLT V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, PESO:5 KG, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:240 MM, ALTURA:140 MM	UNIDADE	1
57	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA:ARREDONDADA RESISTENTE, COR:VARIADA, TIPO:BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES	PACOTE	450
58	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR:COLORIDO, LARGURA:11,9 MM, COMPRIMENTO:43,2 MM, APLICAÇÃO:PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	UNIDADE	100
59	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

60	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:AMIDO, QUANTIDADE CORES:1 UN, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO:BISCUIT, 90 GRAMAS	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	1115
61	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:20 CM, APLICAÇÃO:CHURRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E SEM REBARBAS	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	50
62	PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA: 350 G/M2, LARGURA: 100 CM, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 150 CM	UNIDADE	1100
63	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:TRANSPARENTE, ROLO COM COMPRIMENTO:25 M, LARGURA:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE	UNIDADE	100
64	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:AZUL MARINHO	UNIDADE	700
65	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA:350 G/M2, LARGURA:100 CM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA COM MIOLO E VERSO 100% DE FIBRAS DE ALGODÃO, APLICAÇÃO:MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE OBRAS EM PAPEL	UNIDADE	8000
66	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TEXTURA METÁLICA	UNIDADE	80
67	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, FOLHA GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	UNIDADE	4900
68	PAPEL LAMINADO, COR:VARIADA, FOLHA COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:50 CM	UNIDADE	3500
69	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, FOLHA GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4	UNIDADE	50
70	ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, MATERIAL:PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:SEM TRATAMENTO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:2 CM	UNIDADE	2200
71	PENA COLORIDA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	50
72	PINCEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CERDAS:PELO SINTÉTICO, FORMATO:CHATO, TAMANHO:250 MM	UNIDADE	1400
73	PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA:60W, VAZÃO:10 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:200 Cº, BIVOLT, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO:PISTOLA COLA QUENTE	UNIDADE	200
74	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:PLÁSTICO INCOLOR, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:247 MM, ESPESSURA 0,12MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOMBADA NAS DUAS LATERAIS, ABAS PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR DOCUMENTOS NO FORMATO A4 (210X297)MM	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	50
75	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	PACOTE (1KG CADA)	600
76	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	630
77	TELA DE PINTURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:40 CM, USO:ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLDURA EM MADEIRA	UNIDADE	1000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

78	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UNIDADE	22
79	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UNIDADE	800
80	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UNIDADE	1200
81	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, COMPRIMENTO 25 M	ROLO	455

6.3. Os materiais almejados por este procedimento, bem como suas especificações e quantitativos, foram devidamente selecionados, calculados e divididos pautando-se nas necessidades de cada setor, eventos, promoção das assistidas no município.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com os objetos presentes serão asseguradas por conta dos recursos que estão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2024, pertinente a Secretaria Municipal da Mulher, segundo informações orçamentárias a seguir:

- Programa de trabalho: 04.001.04.122.0029.2.112.000
- Natureza da despesa: 3.3.90.30.45.00.00
- Fonte de recurso: 170401

7.2. Declara-se, por oportuno, que a despesa com a efetivação do objeto em tela, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

7.3. Considerando que, no presente órgão, se utiliza um Departamento de Compras centralizado responsável pela cotação, o valor estimado para a prestação do referido objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente, conforme descrito no Decreto Municipal nº 2.741/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos para realização de procedimento licitatório destinado a contratação bens, serviços e obras, vejamos: “Art. 6º A unidade requisitante, após análise da Controladoria Geral do Município, encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia com vistas ao Departamento de Compras, para elaboração de pesquisa de mercado”.

## 8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. Os quantitativos e valores para os itens almejados neste procedimento, foram devidamente planejados, ainda na fase do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e de acordo com as demandas, chegou-se a seguinte precisão:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (POR ITEM)	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FETRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS			427366	UNIDADE	24
2	AGENDA, TIPO:PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA:PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:145 MM, TIPO PAPEL MIOLO:PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO			611315	UNIDADE	50
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO:11 X 8 CM, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, FORMATO:RETANGULAR			483448	UNIDADE	100
4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PEQUENO, QUANTIDADE FUROS:1			468205	UNIDADE	100
5	BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 9			602198	PACOTE (50 UNIDADES CADA)	600
6	BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, CORES VARIADAS ENTRE:PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E LARANJA, DIÂMETRO:4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TORCIDO; ROLO COM 100M			432375	UNIDADE	272
7	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:10 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA			390580	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	25
8	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:15 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA			390582	UNIDADES	100
9	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:5 CM, APLICAÇÃO:ARTES			244856	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	35
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:30 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA			437684	CAIXA (40 UNIDADES CADA)	200
11	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO			483277	UNIDADE	1050
12	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:48 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA FLEXÍVEL			609180	UNIDADE	1200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

13	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS			462543	UNIDADE	770
14	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD			441223	UNIDADE	770
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÃO (C X L X A):30,5 X 42,5 X 30,7 CM, COR:BRANCO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA			611956	UNIDADE	500
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, 0.;7MM, COR TINTA:VARIADA, ENTRE PRETO, AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL			615588	CAIXA (50 UNIDADES CADA)	200
17	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.			359998	PACOTE	680
18	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:600 MM, COR:LARANJA			486135	UNIDADE	4280
19	GRAMPO, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO:106/8 POL			610604	CAIXA (2500 UNIDADES CADA)	800
20	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, 40 GRAMAS			394788	UNIDADE	185
21	COLA, TIPO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO (INDIVIDUAL) 25 GRAMAS			352383	UNIDADE	920
22	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO, DE 23 A 25 GRAMAS			364247	UNIDADE	920
23	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 100 GRAMAS			478199	UNIDADE	1202
24	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, APLICAÇÃO:TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA FIXAÇÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS TI, TIPO:GLITTER, APRESENTAÇÃO:90 GRAMAS			485234	UNIDADE	302



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

25	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:PRETO FOSCO, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO:MONOCOMPONENTE, 400 GRAMAS			468351	UNIDADE	30
26	COLCHETE, MATERIAL:LATÃO, TIPO:GANCHO, TAMANHO: Nº 10, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO			309213	CAIXA (COM 72 UNIDADES CADA)	50
27	CORTADOR, TIPO:MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 14 X 5 CM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDOLIN, CORTE AJUSTÁVEL			616145	UNIDADE	66
28	FOLHA CORTIÇA, MATERIAL:CORTIÇA, ESPESSURA:4 MM, COMPRIMENTO:900 MM, LARGURA:600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBORRACHADA			604558	UNIDADE	150
29	FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: VARIADAS			621186	UNIDADE	1000
30	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, TIPO FURO:RE-DONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:15 FL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO:33 CM, QUANTIDADE FURROS:35, 50 E 54 UN, TAMANHO MESA:350 X 320 MM, PESO:10 KG			420412	UNIDADE	1
31	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):455 X 370 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:120 G/M2, Características ADICIONAIS:ABA PARA FECHAMENTO COM DOBRA			601934	UNIDADE	1520
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, QUANTIDADE FOLHAS:70 UN			445490	UNIDADE	5000
33	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:BRANCA			462870	UNIDADE	50
34	ESTILETE, TIPO:PROFISSIONAL, ESPESSURA:10,5 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, COMPRIMENTO:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA GIRATÓRIA			606196	UNIDADE	100
35	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, COR:VARIADA			434953	UNIDADE	8492
36	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL CREPADO, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM			607811	UNIDADE	818
37	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE			313901	UNIDADE	818
38	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO			601347	UNIDADE	818



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

39	FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:24 MM, COMPRIMENTO:30 M		611467	UNIDADE	25
40	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:GRÁFICO		611018	UNIDADE	818
41	FITILHO, COR:VARIADA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA 10MM		463459	UNIDADE	680
42	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO		461863	UNIDADE	50
43	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):440 X 400 MM, GRAMATURA:90 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH AL-CALINO		474050	UNIDADE	6000
44	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS		432310	PACOTE	700
45	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:GRANDE, ESPESSURA:GROSSA		257647	PACOTE	700
46	GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TIPO:TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO:106/4 A 106/14		440632	UNIDADE	1
47	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:ATÉ 140 FL, TAMANHO GRAMPO:23/17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, CARRETILOHA DUPLA		455645	UNIDADE	100
48	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:106/8, USO:GRAMPEADOR		609330	UNIDADE	100
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26/6		290525	UNIDADE	125
50	GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO:CORTE DE PAPEL		481776	UNIDADE	1
51	TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS		303534	UNIDADE	15
52	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES		338468	PACOTE	1360
53	LÁPIS, TIPO:ATÓXICO, COR:PRETA, MATERIAL:RESINA, DUREZA CARGA:HB2		392212	CAIXA (72 UNIDADES CADA)	600
54	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO:QUADRO BRANCO, TIPO:INSTANTÂNEA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY, CAPACIDADE:60 ML		349920	UNIDADE	150



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

55	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL OFFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, CAPA DURA			483474	UNIDADE	80
56	MÁQUINA PLASTIFICAR, PRODUÇÃO APROXIMADA:83000 CM2/H, CONSUMO ENERGIA:0,5 KW/H, SISTEMA ELÉTRICO:BIVOLT V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, PESO:5 KG, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:240 MM, ALTURA:140 MM			254986	UNIDADE	1
57	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA:ARREDONDADA RESISTENTE, COR:VARIADA, TIPO:BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES			474361	PACOTE	450
58	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR:COLORIDO, LARGURA:11,9 MM, COMPRIMENTO:43,2 MM, APLICAÇÃO:PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL			359043	UNIDADE	100
59	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL			233845	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	200
60	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:AMIDO, QUANTIDADE CORES:1 UN, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO:BISCUIT, 90 GRAMAS			483564	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	1115
61	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:20 CM, APLICAÇÃO:CHURRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E SEM REBARBAS			609858	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	50
62	PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA: 350 G/M2, LARGURA: 100 CM, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 150 CM			619089	UNIDADE	1100
63	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:TRANSPARENTE, ROLO COM COMPRIMENTO:25 M, LARGURA:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE			486141	UNIDADE	100
64	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:AZUL MARINHO			360268	UNIDADE	700
65	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA:350 G/M2, LARGURA:100 CM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA COM MIOLO E VERSO 100% DE FIBRAS DE ALGODÃO, APLICAÇÃO:MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE OBRAS EM PAPEL			360268	UNIDADE	8000
66	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TEXTURA METÁLICA			606191	UNIDADE	80



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

67	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, FOLHA GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA		417233	UNIDADE	4900
68	PAPEL LAMINADO, COR:VARIADA, FOLHA COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:50 CM		328310	UNIDADE	3500
69	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, FOLHA GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4		237563	UNIDADE	50
70	ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, MATERIAL:PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:SEM TRATAMENTO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:2 CM		204623	UNIDADE	2200
71	PENA COLORIDA, PACOTE COM 20 UNIDADES		258370	PACOTE	50
72	PINCEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CERDAS:PELO SINTÉTICO, FORMATO:CHATO, TAMANHO:250 MM		468753	UNIDADE	1400
73	PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA:60W, VAZÃO:10 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:200 Cº, BIVOLT, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO:PISTOLA COLA QUENTE		614153	UNIDADE	200
74	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:PLÁSTICO IN-COLOR, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:247 MM, ESPESSURA 0,12MM, COR:IN-COLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOMBADA NAS DUAS LATERAIS, ABAS PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO:ACON-DICIONAR DOCUMENTOS NO FORMATO A4 (210X297)MM		314665	PACOTE (100 UNIDA-DES CADA)	50
75	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO		284808	PACOTE (1KG CADA)	600
76	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATE-RIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO		233845	CAIXA (12 UNIDA-DES CADA)	630
77	TELA DE PINTURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:40 CM, USO:AR-TÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLDURA EM MADEIRA		424122	UNIDADE	1000
78	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTE-RÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA		416053	UNIDADE	22
79	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CA-RACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA		461462	UNIDADE	800
80	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍ-CULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PA-PEL/CARTÃO E CARTOLINA		229777	UNIDADE	1200
81	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LAR-GURA:1,40 M, COMPRIMENTO 25 M		469173	ROLO	455
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

8.2. Tendo em vista, a planilha anterior, pode-se visualizar que os procedimentos em questão, orçará um valor total **estimado** de R\$ ....., no total do quantitativo almejado.

8.3. Com um valor estimado de **R\$ .....**, a contratação de materiais didáticos e administrativos destina-se a suprir as necessidades de equipamentos e recursos utilizados pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Centros de Apoio a Pacientes Oncológicos (CAPO) e eventos que acontecem na Secretaria, como cursos, palestras e outros. A aquisição visa proporcionar a esses centros os insumos necessários para um atendimento de qualidade, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados às mulheres em situação de vulnerabilidade e aos pacientes em tratamento oncológico.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. No preço dos itens almejados, deverão estar embutidos, todos os custos referentes o deslocamento até o local de entrega, bem como: manutenção, seguros, taxas e impostos.

9.2. A empresa responsável pelo fornecimento do objeto em questão, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município de Saquarema/RJ, decorrentes de negligências, do não atendimento das nossas solicitações nos prazos estabelecidos, neste caso poderão sofrer multas a serem aplicadas conforme descritas neste termo de referência, nas legislações vigentes e no futuro Contrato.

9.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados neste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de utilização. Caso ocorra alguma problema com o produto quando ao seu emprego, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do mesmo.

9.4. A penalidade pelo não atendimento das solicitações efetuadas por esta Prefeitura com relação a problemas encontrados no produto em questão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicará em multa na forma estabelecida por este Termo de Referência pelo futuro Contrato.

9.5. A execução do objeto será fiscalizada por servidores designados pela Secretária Municipal da Mulher, especialmente designados para esta finalidade, que competirá solucionar possíveis dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, inclusive quanto a recomendar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e na Legislação em vigor e, ainda, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando, expressamente o que for necessário à regularização de faltas verificados, conforme **art. 117 da Lei Federal n ° 14.133/21**.

9.6. A contratada se compromete a aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização e previstos neste Termo de Referência no futuro Contrato, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que a Fiscalização julgar necessário ao desempenho de suas atividades.

9.7. A existência e a atuação da Fiscalização do Município em nada restringe a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

responsabilidade única, integral e exclusiva da Empresa Contratada no que concerne ao objeto contratado e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

9.8. O item especificado neste Termo de Referência, é de classificação comum nos termos nos termos da Lei Federal n ° 14.133/21, segundo art. 6, inciso XIII desta lei, por possuir padrões e características de uso gerais usualmente encontradas no mercado e deve ser entregue a esta Municipalidade de forma parcelada de acordo com quantidades solicitadas na Ordem de entrega de bens, emitida pela Secretaria Requisitante.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA**

10.1. A garantia dos objetos especificados nos itens deste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do material. Ainda assim, a empresa vencedora do certame é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na fabricação do produto, conforme prevê o art. 119 da Lei Federal 14.133/21.

10.2. As condições de garantia do produto pretendido por este Termo de Referência, devem observar no que couber a Lei Federal n ° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.3. Caso sejam identificadas qualquer tipo de imperfeições na fabricação dos bens em questão, a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo em até 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo das sanções previstas, a contar da devida ciência por parte da empresa quanto das imperfeições encontradas.

10.4. Todos os custos com as eventuais substituições contra qualquer não conformidade identificadas na fabricação do item adquirido, ocorrerão por conta da Empresa Contratada, durante o período de garantia.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Receber os objetos nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame.

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo Referência e da proposta, para fins de aceitação do objeto entregue.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades de fabricação, verificados no objeto fornecido, para que sejam corrigidas.

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidores especialmente designados.

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência.

11.6. Fornecer à Contratada os dados dos servidores autorizados a acompanhar e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

fiscalizar a execução do Contrato.

11.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de suas propostas.

11.9. Verificar se os objetos estão de acordo com as especificações constantes nos itens deste Termo de Referência e demais legislações estabelecidas.

11.10. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

11.11. Efetuar a inspeção padrão dos objetos entregues, com vistas à verificação de sua adequação às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

11.12. Rejeitar, todo ou em parte, o objeto entregue, quando em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante encedora.

11.13. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o seu recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.14. Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação das penalidades.

11.15. Reservar à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificações das obrigações assumidas.

11.16. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato, consoante com estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/21.

11.17. Indicar os Fiscais do Contrato com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo de Referência.

11.18. Execer a fiscalização do objeto em questão, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas na entrega e/ou na aplicação do objeto e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.19. Verificar e atestar, o recebimento da Nota Fiscal.



## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital e seus anexos, na sua proposta e no futuro Contrato, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A não observância das exigências retro, ensejará na aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e nas Leis vigente e cabíveis.

12.2. Ocorrerão por conta exclusiva da empresa a ser Contratada, todos os custos e despesas com transporte, bem como os decorrentes da contratação, para que o objeto seja entregue aos cuidados da Contratante.

12.3. Observar para que o transporte seja ele de que tipo for, obedeça às normas adequadas relativas às: embalagens, volumes, dentre outros.

12.4. Responder civil e criminalmente pelos danos ou prejuízos causados por seus funcionários, prepostos e subcontratados a terceiros e à Administração Municipal.

12.5. Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto, caso este seja entregue com algum problema de fabricação que impeçam a sua utilização, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme prevê o art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de atendimento à solicitação, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação.

12.8. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes causados por paralisações ou interrupções do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas e justificadas à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua ocorrência.

12.9. Efetuar caso seja exigido, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do Contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

12.11. Atender a todas as solicitações e quaisquer pedido de esclarecimento ou informações por parte da Contratante e/ou da Fiscalização em até 48 (quarenta e oito) horas após o pedido formal da mesma.

12.12. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

repassando essa responsabilidade a Fiscalização ou acompanhamento do Poder Público Contratante.

12.13. Fornecer o objeto em tela rigorosamente no prazo pactuado, mediante a emissão da ordem de início de Contrato e ordem de entrega de bens, cumprindo com todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo de Referência, Contrato e pela legislação aplicável.

12.14. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste objeto.

12.15. Cientificar, imediatamente, à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

12.16. Corrigir, prontamente, quaisquer problemas de fabricação encontrados no objeto contratado, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da Secretaria Municipal da Mulher.

12.17. Não transferir a terceiros, nem mesmo de forma parcial, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada a executar, exceto nas condições autorizadas por esta Secretaria Municipal da Mulher.

12.18. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública Contratante.

12.19. A contratação em questão não poderá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e da Administração Pública Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

12.20. A Contratada deverá cumprir no que couber ao objeto contratado, os requisitos impostos pelo Art. 5 da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

12.21. A Contratada deverá cumprir no que couber ao objeto contratado, os requisitos impostos pelo Art. 6 da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

12.22. Caberá à Contratada caso seja solicitado, apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

12.23. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela Secretaria requisitante, em estrita observância as especificações detalhadas no Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

12.24. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

12.25. Responsabilizar-se pelos vícios ou defeitos de fabricação decorrentes da utilização do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990).

12.26. Não será permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.27. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.28. Atender todas as determinações pertinentes ao objeto almejado, previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA LIQUIDAÇÃO.**

13.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, mediante a apresentação de nota fiscal, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Saquarema, devidamente atestada pelo fiscal, acompanhado de relatório de fiscalização, mapa de execução contratual e boletim de medição.

13.2. O prazo para efetuarmos o pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento dos documentos necessários ao pagamento citados acima. Caso a Contratada deixe de entregar quaisquer dos documentos ou entregá-los de forma errônea, o prazo de pagamento será reiniciado a partir do atendimento dessas exigências.

13.3. A Contratada deverá encaminhar à Contratante a nota fiscal/fatura que deverá corresponder ao item efetivamente discriminado no Termo de Referência, emitida conforme exigências legais e contratuais, para fins de análise e aprovação.

13.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada das seguintes certidões:

13.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN – referente a todos os tributos Federais e à Dívida Ativa da União – DAU – Port. 358, de 05.09.2014 e Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

13.4.1.1. Autenticação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

13.4.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – Fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90).

13.4.3. Certificado de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

13.4.4. Quando possível, serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa – CPD – EM.

13.4.5. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - CEIS - Nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

13.4.6. Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP – Nos Termos da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

13.5. Os documentos discriminados nos subitens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3, 12.4.4, 12.4.5 e 12.4.6 devem estar com validade vigente, caso contrário, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Secretaria Municipal da Mulher, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

13.6. Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que o pagamento estiver retido, sem que a empresa apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal da Mulher.

13.7. O pagamento será efetuado após análise da Controladoria Geral do Município que irá verificar a documentação exigida para pagamento e pelo Fiscal do Contrato que liquidará o pagamento, à vista das notas fiscais apresentadas quando da entrega do objeto, devidamente atestada por 2 (dois) servidores, além da elaboração de Termo Circunstanciado quando necessário, podendo ser provisório e definitivo, descrevendo as condições em que o objeto foi entregue, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo do mesmo.

13.8. Em caso de irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do produto, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo 48 (quarenta e oito) horas sob pena de sofrer as sanções prescritas neste Termo de Referência.

13.9. Ocorrendo atraso na entrega do objeto, a Contratada deverá ainda anexar à respectiva nota fiscal, justificativa pela ocorrência do atraso verificado e documentação comprobatória dos motivos alegados.

13.10. A nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada quando contiver incorreções, rasuras ou for imprecisa, para que sejam adotadas as providências necessárias à regularização, hipótese em que haverá interrupção do prazo previsto para pagamento do objeto, reiniciando-se a contagem a partir da reapresentação do documento, na forma exigida neste Instrumento.

13.11. Os prazos estabelecidos à Contratante para pagamento ocorrerão a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente instruída com os documentos necessários.

13.12. A devolução de nota fiscal/fatura não aprovada pela Contratante, em hipótese alguma servirá de fundamento para que a Contratada suspenda a entrega de novos pedidos.

13.13. Deverão estar inclusos no valor global da nota fiscal, os encargos sociais, impostos, taxas, combustível, despesas com pessoal e todas as demais despesas necessárias a entrega do objeto almejado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**13. DO MODO/DO PRAZO/DO LOCAL DE ENTREGA.**

13.1. O fornecimento do objeto em tela, deverá ser executado após o recebimento da ordem de entrega de bens, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

13.2. Para o fornecimento do objeto em questão, o mesmo deverá ser entregue de forma parcelada, a partir da ordem de entrega de bens, e de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante. O prazo máximo para a entrega do produto será de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição da ordem de entrega de bens.

13.3. Caso haja a necessidade de armazenar o produto, até que sejam levados aos locais de utilização, o mesmo deve ser entregue no prédio sede da Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, 16, Bacaxá, Saquarema, CEP 28.994-576, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias estabelecidos.

13.4. O prédio da Secretaria Municipal da Mulher, qualifica-se como local adequado para o recebimento e armazenamento do material em questão.

**14. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

14.1. O Gestor e ou Fiscais do Contrato serão designados pela Secretaria Municipal da Mulher para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21. No entanto, tal ato não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo dos Fiscais de Contrato, observar as condições, prazos e o gerenciamento da entrega. O mesmo, dentre outras atribuições inerentes à função de fiscalização, também deverá atestar oportunamente se o produto a ser adquirido e entregue encontra-se de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência.

14.3. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto em tela, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4. As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria Municipal da Mulher, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa Contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5. A empresa Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato a ser firmado.

14.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto contratado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo ainda, a empresa Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público Contratante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto em tela.

**15. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.**

15.1. A empresa que durante todo os procedimentos executados: não celebrar o Contrato, deixar de entregar e/ou apresentar documentação falsa, exigida neste Termo de Referência, ensejar o retardamento da execução de entrega do objeto, não mantiver a proposta ou cometer fraude, ficará impedida temporariamente de licitar e contratar com o Município de Saquarema/RJ.

15.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa, poderá sofrer as seguintes sanções:

15.2.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.2.2. A eventual aplicação de multas observará o contido no art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 e os: Inciso XIV, art. 92, Inciso III, art.139, e art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.3. A aplicação, nos termos legais, de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

15.4. A Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o Contrato e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21.

15.5. O não cumprimento do Contrato firmado entre o Poder Público e a licitante vencedora do certame, de forma total ou parcial, com entrega de produto não condizente com o discriminado neste Termo de Referência, a mora na entrega ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o Contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, garantia de defesa prévia. Sujeitará a Contratada às sanções dispostas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21, os quais seguem:

15.5.1. Advertência, como previsto no, art. 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;

15.5.2. Multa administrativa, como previsto no, art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, guardada as seguintes proporções:

15.5.2.1. De 0,3% (três décimos por cento), por ocorrência, até o 10º (décimo) dia, sobre o valor total adjudicado por dia de atraso na entrega do material solicitado;

15.5.2.2. De 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

15.5.2.3. De 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

15.5.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do material fornecido;

15.5.2.3.2. Transferência total ou parcial do Contrato a terceiros sem prévia autorização formal da Contratante;

15.5.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

15.5.2.3.4. Descumprimento de alguma cláusula contratual.

15.5.2.4. De 20%, sobre o valor total adjudicado em casos inexecução total das obrigações assumidas.

15.5.3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de até 2 (dois) anos, como previsto no, art. 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

15.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de Saquarema enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, como previsto no, art. 156, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

## **16. DO REAJUSTE CONTRATUAL.**

16.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a Contratada fazer justo ao reajuste do valor contratual, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na fabricação do objeto contratual.

16.2. O valor contratual poderá ser reajustado anualmente, alcançando a data de formulação da proposta aceita em licitação e aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) disponível no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e acumulado no período.

16.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou por algum motivo plausível não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

16.4. O reajuste terá como objetivo a recuperação dos valores inicialmente contratados da defasagem provocada pela inflação, de maneira a manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

## **17. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **17.1. Sustentabilidade**

17.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de

17.1.2. A contratação para a aquisição de materiais administrativos e pedagógicos para a Secretaria Municipal da Mulher deverá seguir critérios de sustentabilidade. A logística de entrega deve ser planejada para minimizar emissões de carbono, utilizando embalagens recicláveis ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

reutilizáveis. Dessa forma, a aquisição garantirá não só a funcionalidade dos espaços, mas também o compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

### **17.2. Subcontratação**

17.2.1. Fica vedada a subcontratação. Os concorrentes deverão demonstrar sua capacidade de executar diretamente todos os serviços previstos no contrato, sem a necessidade de recorrer a terceiros para a sua realização.

### **17.3. Garantia da contratação**

17.3.1. De acordo com a Lei nº 14.133/21, a determinação sobre a necessidade de garantia contratual fica a critério da autoridade competente responsável pelo certame. Para esta contratação, não será exigida nenhuma forma de garantia do fornecedor selecionado.

## **18. DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO INÍCIO DO CONTRATO.**

18.1. A contratação se efetivará por intermédio de Contrato, conforme orienta o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

18.2. O Contrato a ser firmado com a(s) empresa(s) vencedora(s), deverá ter validade de 12 (doze) meses a contar, da data da ordem de início de Contrato, e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

## **19. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

19.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

19.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.3. Nessa hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.5. Se a operação implicar mudança de pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.9. Indenizações e multas.

19.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**20. DOS ANEXOS**

**20.1. ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

O ANEXO II nos mostra a estimativa de preços para a determinação da média de valor para o material em questão.

**20.2. ANEXO II – PROJETOS SECRETARIA DA MULHER 2025 (EM EXECUÇÃO)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO I – Memória de Cálculo**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO ALMEJADO	CÓDIGO CATMAT
1	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	UNIDADE	24	427366
2	AGENDA, TIPO:PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA:PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:145 MM, TIPO PAPEL MIOLO:PAPEL RECI-CLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓR-GÃO	UNIDADE	50	611315
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMO-FADA:ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO:11 X 8 CM, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	100	483448
4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:PE-QUENO, QUANTIDADE FUROS:1	UNIDADE	100	468205
5	BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 9	PACOTE (50 UNIDA-DES CADA)	600	602198
6	BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, CORES VARIADAS ENTRE:PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E LARANJA, DIÂMETRO:4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TORCIDO; ROLO COM 100M	UNIDADE	272	432375
7	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:10 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA	PACOTE (100 UNIDA-DES CADA)	25	390580
8	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:15 CM, APLICAÇÃO:ARTES, COR:BRANCA	UNIDADES	100	390582
9	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:5 CM, APLICAÇÃO:ARTES	PACOTE (100 UNIDA-DES CADA)	35	244856
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRI-MENTO:40 MM, LARGURA:30 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA	CAIXA (40 UNIDA-DES CADA)	200	437684
11	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ES-PIRAL, ARAME GALVANIZADO	UNIDADE	1050	483277
12	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:48 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA FLEXÍVEL	UNIDADE	1200	609180
13	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	770	462543
14	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	UNIDADE	770	441223



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÃO (C X L X A):30,5 X 42,5 X 30,7 CM, COR:BRANCO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	500	611956
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, 0.;7MM, COR TINTA:VARIADA, ENTRE PRETO, AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL	CAIXA (50 UNIDADES CADA)	200	615588
17	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FILTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	PACOTE	<b>680</b>	359998
18	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:600 MM, COR:LARANJA	UNIDADE	<b>4280</b>	486135
19	GRAMPO, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO:106/8 POL	CAIXA (2500 UNIDADES CADA)	<b>800</b>	610604
20	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, 40 GRAMAS	UNIDADE	<b>185</b>	394788
21	COLA, TIPO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO (INDIVIDUAL) 25 GRAMAS	UNIDADE	920	352383
22	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO, DE 23 A 25 GRAMAS	UNIDADE	920	364247
23	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 100 GRAMAS	UNIDADE	<b>1202</b>	478199
24	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, APLICAÇÃO:TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA FIXAÇÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS TI, TIPO:GLITTER, APRESENTAÇÃO:90 GRAMAS	UNIDADE	<b>302</b>	485234
25	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:PRETO FOSCO, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECA- GEM RÁPIDA, TIPO:MONOCOMPONENTE, 400 GRAMAS	UNIDADE	<b>30</b>	468351
26	COLCHETE, MATERIAL:LATÃO, TIPO:GANCHO, TAMANHO: Nº 10, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	CAIXA (COM 72 UNIDADES CADA)	50	309213
27	CORTADOR, TIPO:MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 14 X 5 CM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANDOLIN, CORTE AJUSTÁVEL	UNIDADE	66	616145
28	FOLHA CORTIÇA, MATERIAL:CORTIÇA, ESPESSURA:4 MM, COMPRIMENTO:900 MM, LARGURA:600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBORRACHADA	UNIDADE	<b>150</b>	604558
29	FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: VARIADAS	UNIDADE	<b>1000</b>	621186



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

30	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, TIPO FURO:REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:15 FL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO:33 CM, QUANTIDADE FUIROS:35, 50 E 54 UN, TAMANHO MESA:350 X 320 MM, PESO:10 KG	UNIDADE	1	420412
31	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):455 X 370 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:120 G/M2, Características ADICIONAIS:ABA PARA FECHAMENTO COM DOBRA	UNIDADE	1520	601934
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, QUANTIDADE FOLHAS:70 UN	UNIDADE	5000	445490
33	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:BRANCA	UNIDADE	50	462870
34	ESTILETE, TIPO:PROFISSIONAL, ESPESSURA:10,5 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, COMPRIMENTO:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA GIRATÓRIA	UNIDADE	100	606196
35	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, COR:VARIADA	UNIDADE	8492	434953
36	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL CREPADO, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:MARROM	UNIDADE	818	607811
37	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	UNIDADE	818	313901
38	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	818	601347
39	FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:24 MM, COMPRIMENTO:30 M	UNIDADE	25	611467
40	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:GRÁFICO	UNIDADE	818	611018
41	FITILHO, COR:VARIADA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA 10MM	UNIDADE	680	463459
42	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	UNIDADE	50	461863
43	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):440 X 400 MM, GRAMATURA:90 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO	UNIDADE	6000	474050
44	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS	PACOTE	700	432310
45	GIZ CERA 12 CORES, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:GRANDE, ESPESSURA:GROSSA	PACOTE	700	257647
46	GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TIPO:TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO:106/4 A 106/14	UNIDADE	1	440632
47	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:ATÉ 140 FL, TAMANHO GRAMPO:23/17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, CARRETILHA DUPLA	UNIDADE	100	455645
48	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:106/8, USO:GRAMPEADOR	UNIDADE	100	609330
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26/6	UNIDADE	125	290525



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

50	GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO:CORTE DE PAPEL	UNIDADE	1	481776
51	TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO:JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OURELAS LATERAIS	UNIDADE	15	303534
52	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	PACOTE	1360	338468
53	LÁPIS, TIPO:ATÓXICO, COR:PRETA, MATERIAL:RESINA, DUREZA CARGA:HB2	CAIXA (72 UNIDADES CADA)	600	392212
54	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO:QUADRO BRANCO, TIPO:INSTANTÂNEA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY, CAPACIDADE:60 ML	UNIDADE	150	349920
55	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL OFFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, CAPA DURA	UNIDADE	80	483474
56	MÁQUINA PLASTIFICAR, PRODUÇÃO APROXIMADA:83000 CM2/H, CONSUMO ENERGIA:0,5 KW/H, SISTEMA ELÉTRICO:BIVOLT V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, PESO:5 KG, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:240 MM, ALTURA:140 MM	UNIDADE	1	254986
57	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA:ARREDONDADA RESISTENTE, COR:VARIADA, TIPO:BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES	PACOTE	450	474361
58	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR:COLORIDO, LARGURA:11,9 MM, COMPRIMENTO:43,2 MM, APLICAÇÃO:PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	UNIDADE	100	359043
59	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	200	233845
60	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:AMIDO, QUANTIDADE CORES:1 UN, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, ACEITA TINGIMENTO, USO:BISCUIT, 90 GRAMAS	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	1115	483564
61	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:20 CM, APLICAÇÃO:CHURRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E SEM REBARBAS	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	50	609858
62	PAPEL CARTÃO, MATERIAL 100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA: 350 G/M2, LARGURA: 100 CM, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 150 CM	UNIDADE	1100	619089
63	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:TRANSPARENTE, ROLO COM COMPRIMENTO:25 M, LARGURA:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRIHLANTE	UNIDADE	100	486141
64	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:AZUL MARINHO	UNIDADE	700	360268



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

65	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:100% FIBRA DE ALGODÃO, GRAMATURA:350 G/M2, LARGURA:100 CM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA COM MIOLO E VERSO 100% DE FIBRAS DE ALGODÃO, APLICAÇÃO:MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE OBRAS EM PAPEL	UNIDADE	8000	360268
66	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TEXTURA METÁLICA	UNIDADE	80	606191
67	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, FOLHA GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	UNIDADE	4900	417233
68	PAPEL LAMINADO, COR:VARIADA, FOLHA COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:50 CM	UNIDADE	3500	328310
69	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, FOLHA GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4	UNIDADE	50	237563
70	ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, MATERIAL:PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:SEM TRATAMENTO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:2 CM	UNIDADE	2200	204623
71	PENA COLORIDA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	50	258370
72	PINCEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CERDAS:PELO SINTÉTICO, FORMATO:CHATO, TAMANHO:250 MM	UNIDADE	1400	468753
73	PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA:60W, VAZÃO:10 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:200 Cº, BIVOLT, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO:PISTOLA COLA QUENTE	UNIDADE	200	614153
74	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:PLÁSTICO INCOLOR, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:247 MM, ESPESSURA 0,12MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOMBADA NAS DUAS LATERAIS, ABAS PARA FECHAMENTO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR DOCUMENTOS NO FORMATO A4 (210X297)MM	PACOTE (100 UNIDADES CADA)	50	314665
75	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	PACOTE (1KG CADA)	600	284808
76	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETO	CAIXA (12 UNIDADES CADA)	630	233845
77	TELA DE PINTURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:40 CM, USO:ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLDURA EM MADEIRA	UNIDADE	1000	424122
78	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UNIDADE	22	416053
79	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	UNIDADE	800	461462
80	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UNIDADE	1200	229777
81	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, COMPRIMENTO 25 M	ROLO	455	469173



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – PROJETOS SECRETARIA DA MULHER 2025 (EM EXECUÇÃO)**

CAMPANHAS , PROJETOS E OFICINAS		
	NOME	DESCRIÇÃO
1	Guarda Maria da Penha	Guarda Maria da Penha é um programa inovador criado pela Prefeitura de Saquarema em junho de 2021, que visa a proteção e o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Realizado pela Guarda Civil Municipal (GCM) em parceria com a Secretaria de Segurança e a Secretaria da Mulher.
2	Mais Perto de Você	O projeto Mais Perto de Você é uma iniciativa da Secretaria da Mulher, em parceria com a Secretaria de Educação, que busca levar os serviços da Secretaria para dentro dos bairros de Saquarema, aproximando o atendimento das mulheres e fortalecendo o vínculo com a comunidade.
3	Quebrando o Silêncio	Projeto Quebrando o Silêncio é uma iniciativa educativa e preventiva promovida pela Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema, com o objetivo de combater o abuso e a violência doméstica ao longo de todo o ano.
4	Mulher no Mercado de Trabalho	O Projeto Mulher no Mercado de Trabalho, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema, tem como objetivo apoiar as mulheres na busca por oportunidades no mercado de trabalho. A iniciativa oferece suporte na elaboração de currículos, além de auxiliar na inscrição em sites de emprego, conectando-as a potenciais vagas.
5	Maria Feliz	O Projeto Maria Feliz, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema, tem como objetivo capacitar mulheres atendidas pela secretaria, oferecendo oficinas e cursos que promovam o fortalecimento da autoestima e a conquista da independência financeira.
6	Campanha Sinal Vermelho	A Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica é uma ação articulada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acolhida pela Secretaria Municipal da Mulher (SMM) de Saquarema.
7	Maria da Penha Vai à Escola	O projeto Maria da Penha Vai à Escola é uma parceria entre a Secretaria Municipal da Mulher e a Secretaria Municipal de Educação de Saquarema.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

8	Projeto Vida Saudável	O Projeto Vida Saudável é uma iniciativa dedicada a estimular mulheres e idosos a praticarem atividades esportivas, com o propósito de combater o sedentarismo, a depressão e a falta de inclusão social.
9	Empoderadas	O Projeto Empoderadas é uma iniciativa da Secretaria Estadual da Mulher para capacitar mulheres e promover o empoderamento feminino através de ferramentas para que adquiram independência, autoconfiança e proteção.
10	Projeto Violeta	O Projeto Violeta é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), voltada para o atendimento integral e humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica.
11	GRH- Grupo Reflexivo Homens	Programa voltado à conscientização e reeducação de homens autores de violência, com foco na mudança de comportamentos e atitudes por meio de encontros reflexivos e educativos.
12	Espaço Infantil na Secretaria da Mulher	Área destinada ao acolhimento de crianças, proporcionando um ambiente seguro e lúdico enquanto mães ou responsáveis utilizam os serviços da Secretaria.
13	Secretaria da Mulher Informatizada	Processo de modernização dos atendimentos e gestão de dados, garantindo agilidade, eficiência e melhor acompanhamento das demandas.
14	Diagnóstico da Situação da Mulher	Estudo periódico para identificar as principais necessidades, desafios e vulnerabilidades das mulheres no município, subsidiando políticas públicas mais eficazes.
15	Programa Federal Brasil sem Homofobia	Ação integrada com diretrizes federais para combater a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, promovendo a inclusão e os direitos da comunidade LGBTQIA+.
16	Seminário sobre Gênero e Sexualidade	Evento educativo e reflexivo, voltado para a discussão de temas relacionados à igualdade de gênero, sexualidade e combate a preconceitos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

17	Transformação	Transformando Lixo em Sustento é uma iniciativa inovadora que busca aliar sustentabilidade, educação ambiental e inclusão social em Saquarema. A proposta é criar um mini Mercado Ecológico, onde materiais recicláveis, como garrafas PET, latinhas de alumínio e papéis, podem ser trocados por produtos essenciais, como alimentos, materiais de higiene, escolares, brinquedos e até eletrodomésticos. Para facilitar as trocas, será utilizada uma moeda alternativa, o Eco Real (ER\$), que valoriza o esforço das famílias na coleta de materiais recicláveis.
18	Atendimento ao Familiar	Serviço que apoia familiares de vítimas de violência ou situações de vulnerabilidade, orientando sobre direitos e serviços disponíveis.
19	Casa da Mulher Saquaremense	Espaço de acolhimento e atendimento integral para mulheres, com serviços especializados em diversas áreas, como psicologia, assistência social e apoio jurídico.
20	Ônibus Lilás	Unidade móvel equipada para levar serviços e atendimentos às mulheres em comunidades e áreas rurais, facilitando o acesso a informações e suporte.
21	Recomeço	Fornecer as mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social os recursos necessários para que possam romper com o ciclo de agressão. Isso inclui oferecer uma renda temporária, apoio educacional e oportunidades de emprego.
22	Meu Lar Seguro	Garantir moradia segura e digna para mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica, promovendo sua inclusão social, desenvolvimento pessoal e autonomia econômica.
23	Oncológicas "Aqui Doamos Amor"	Visa oferecer auxílio financeiro para pacientes oncológicos da cidade de Saquarema, garantindo suporte em áreas essenciais como alimentação, tratamento e transporte, bem como a distribuição de kits de produtos essenciais que auxiliam nesse momento desafiador.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

24	Sala Violeta	Espaço humanizado para atendimento de mulheres em situação de violência, com equipe multidisciplinar preparada para acolhimento e suporte. Localizada dentro da delegacia, a Sala Violeta terá como foco não apenas o acolhimento das vítimas, mas também a garantia de que elas recebam o suporte necessário para superar essa situação.
25	Capacitação Profissional para Mulheres	Qualificar mulheres assistidas pela Secretaria da Mulher de Saquarema, promovendo seu empoderamento econômico e social por meio de cursos técnicos e profissionalizantes.
26	Aplicativo de Proteção para Mulheres	Ferramenta tecnológica que permite acesso rápido a serviços de emergência e informações sobre direitos, contribuindo para a segurança e proteção.
27	Feira de Empreendedorismo	Evento recorrente para promover o trabalho e os produtos de mulheres empreendedoras, incentivando a independência financeira e a valorização de suas iniciativas.
28	Não é Não	Fevereiro Carnaval - Lei Federal nº 14.786/23
29	Março - Dia Internacional da Mulher	Mês destinado a Mulher
30	Julho Violeta	Mês de ações voltadas para a terceira idade
31	Agosto Lilás	Agosto Lilás - Mês de Combate a Violência Contra a Mulher
32	Outubro Rosa	Outubro - Mês de Prevenção ao Câncer de Mama
33	Novembro Azul	Novembro - Mês de Combate ao Câncer de Próstata
34	Empreendedorismo Novembro	Mês do Empreendedorismo, na promoção de 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.
35	Dezembro Branco	Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher
36	Oficina de Libras	Cursos de Libras Básico e Avançado
37	Oficina de Informática	Cursos de Informática Básica
38	Oficina de Corte e Costura	Cursos de Corte e Costura
39	Oficina de Sobrancelha	Cursos de designer de Sobrancelha
40	Oficina de Depilação	Curso de Depilação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Processo nº: 18.679/2024

Fls: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

41	Oficina de Manicure	Cursos de Manicure
42	Oficina de Culinária	Cursos de Culinária para revenda
43	Oficina de Artesanato	Cursos de Artesanato para revenda

**21. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por:

**Evelyn Hillary Almeida da Silva**  
Assistente – Matrícula 9507823-2

Saquarema, 17 de dezembro de 2024.

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**  
Secretária Municipal da Mulher  
Matrícula 7463-0